



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.281, de 2 de setembro de 2010.

"Revoga em todos seus termos Decreto nº 5.266/2010".


JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 5.262/2010;

DECRETA:

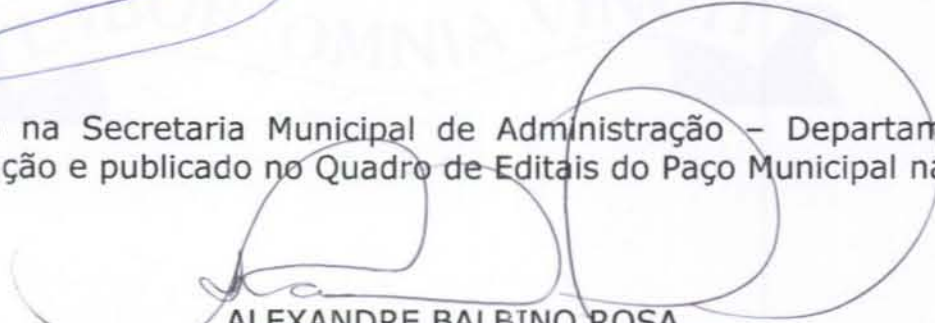
Art. 1º. REVOGA, em todos os seus termos o Decreto nº 5.266, de 14 de julho de 2010, que dispõe sobre doação de área e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de setembro de 2010.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO